Superintendência de Seguros Privados
Ministério da Fazenda

Carta-Circular SUSEP/DECON/GAB/Nº 05/07.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2007.

PARA TODO O MERCADO
A/C: Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98

Ref.: Envio em lote de comunicações de operações suspeitas.

A comunicação referida no art. 12 da Circular 327/06 poderá ser feita através de arquivos de lote. Tal facilidade foi disponibilizada pelo COAF em seu sítio da internet.

Para detalhes quanto à utilização do procedimento deverá ser acessada, no sítio do COAF, a "Área de uso exclusivo das pessoas obrigadas na Lei nº 9.613". Após o login, com o CNPJ e a senha, deverá ser acessada a área "Envio de comunicações em lote".

Atenciosamente,

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe